

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

DECRETO

DECRETO 045/2023

DECRETO 041/2023

DECRETO 042/2023



AVISO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2023-3

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - BAHIA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br. OBJETO: **Registro de Preço para Futura aquisição de medicamentos, para abastecimento e regularização do estoque da CAF (central de abastecimento farmacêutico), atendendo as necessidades das Unidades de Saúde em todo o Município de Santa Luzia.** O Edital estará disponível para consulta e retirada nos sítios: <https://doem.org.br/ba/santaluzia/editais> e www.licitacoes-e.com.br a partir do dia **17 de fevereiro de 2023. Licitação [nº 986051].** O envio das propostas ocorrerá a partir da liberação do Edital pelo licitacoes-e até as **09h:00min do dia 02 de março de 2023. DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 10h:00min do dia 02 de março de 2023.** Santa Luzia - BA, 17 de fevereiro de 2023. **EVILANE VIANA DE MORAES - Secretária Municipal de Saúde.**



DECRETO 045/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 045, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Decreta Ponto Facultativo nos órgãos e repartições públicas do Município de Santa Luzia e da outras providências.”

O prefeito do Município de Santa Luzia, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Santa Luzia, no dia 20/02/2023 (segunda-feira), referente ao período de Carnaval 2023;

Art. 2º - No dia de Ponto Facultativo ficam ressalvados os serviços e atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área de saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Registra-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com



DECRETO 041/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 041, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Nomeia **LUANA CLEY ALENCAR DOS SANTOS D’EL-REI**, para exercer as funções do cargo de Coordenadora Pedagógica do Grupo Escolar José Almeida e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 012 de 29 de março de 2021, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação da servidora municipal **LUANA CLEY ALENCAR DOS SANTOS D’EL-REI**, portadora da carteira de identidade nº 09.249.016-67- SSP- BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 812.571.125-20, para exercer as funções do cargo de Coordenadora Pedagógica do Grupo Escolar José Almeida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



DECRETO 042/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 042, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Nomeia **CRISTINA ALVES DA SILVA**,
para exercer as funções do cargo de Vice-
Diretora da Creche Municipal Vovó Santa
e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 012 de 29 de março de 2021, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação da servidora municipal **CRISTINA ALVES DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 06.912.273-30 SSP- BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 637.065.805-78, para exercer as funções do cargo de Vice-Diretora da Creche Municipal Vovó Santa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br